



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**LEI Nº 611/2015 – DE 01 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre Alteração de Vagas dos Anexos I da Lei Nº 519 de 10 de Abril de 2012, desta Prefeitura Municipal de São José do Povo – MT e dá outras Providências.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL E ELE SANCIONAM e PROMULGAM A SEGUINTE LEI.**

**ARTIGO 1º** - Altera-se o Anexo I da Lei 519/12 e se amplia mais 02 (duas) vagas para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, com grau de escolaridade, vencimentos e atribuições definidas no Anexo I da Lei Municipal nº 519/2012.

§ 1º - O Cargo de Provimento Efetivo e as vagas abertas para o cargo de provimento efetivo, deverão ser preenchidas por Concurso Público de provas ou de provas de títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital para a seleção, nos termos do artigo 37 inciso II da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de São José do Povo – MT.

§ 2º - Constará no Anexo III desta Lei 05 (cinco) vagas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal**  
**São José do Povo, 01 de Julho de 2015.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado nesta Secretaria e publicada**  
**No Jornal Oficial da AMM-MT nº \_\_\_\_\_**  
**\_\_/\_\_/\_\_\_\_.**